

# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/3895

Exma. Senhora  
Ana Margarida da Costa Oliveira  
Rua Costa Malheiro Lote B02 – 6 A  
Bairro do Oriente  
1800-412 Lisboa

**Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência relativo ao fogo municipal – Rua Costa Malheiro Lote B02 – 6 A, Bairro do Oriente – Audiência de Interessados**

Exma. Senhora

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento para cessação do direito à utilização e permanência, por parte do agregado autorizado relativamente ao fogo sito na Rua Costa Malheiro Lote B02 – 6 A.

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes fundamentos legais:

- **Não uso da habitação em permanência por parte do agregado autorizado por um período seguido superior a seis meses;**
- **Mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses.**

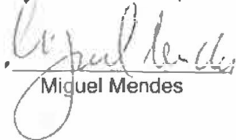
Tais factos, nos termos dos artigos 24.º n.º 1 alínea b) e 25.º n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua versão atual, e artigos 1083.º n.º 3 e 1084, n.º 2 do Código Civil, constituem fundamento para determinar a cessação do direito à utilização e permanência por parte do agregado autorizado no fogo municipal sito na Rua Costa Malheiro Lote B02 – 6 A.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do direito à utilização e permanência, relativo ao referido fogo municipal.

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V. Exa. notificada que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação para contactar (através do telefone 937 521 057) a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico – Miguel Mendes ([miguel.mendes@gebalis.pt](mailto:miguel.mendes@gebalis.pt))) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da audiência dos interessados e, oralmente, dizer o que se lhe aprovar relativamente ao sentido provável da decisão.

Caso assim não proceda, a falta de prestação de prova é livremente apreciada nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do Código do Procedimento Administrativo. Mais se informa que, no âmbito da audiência de interessados, poderá V. Exa. juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso. Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico ([miguel.mendes@gebalis.pt](mailto:miguel.mendes@gebalis.pt)), a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

O Instrutor do Procedimento  
(Departamento de Apoio Jurídico)

  
Miguel Mendes

Afixado às <sup>10</sup>..... horas e <sup>57</sup>..... minutos

do dia <sup>15</sup>..... de <sup>Maio</sup>..... de 2026

  
P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/MM

**Nota:**

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€